



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 - P.A. Nº 014/2023- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, CPF sob o nº ***316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 013/2023, celebrado com a OSC **CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto autorizar a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2023, no tocante ao item 10. Plano de Desembolso Financeiro e ao **Anexo I** – (Pessoal), **Anexo II** – (Serviços de Terceiros) e **Anexo III** – (Material de Consumo), conforme detalhado a seguir:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, aviso previsto indenizado, verba indenizatória trabalhista, verba rescisória trabalhista)	R\$154.747,94	R\$ 1.856.975,23
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, IRRF, PAF empregado, patronal, processo trabalhista)	R\$17.331,77	R\$ 207.981,27
	Pagamento de Benefícios (Vale Transporte Outros Benefícios)	R\$11.665,45	R\$ 139.985,40

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$12.373,54	R\$ 148.482,50
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$22.608,50	R\$ 271.301,99
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$8.935,52	R\$ 107.226,25
VALOR GLOBAL			R\$ 2.731.952,64
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 2.631.454,13
VALOR AUTORIZADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (RENDIMENTOS) - 6º APOSTILAMENTO			R\$ 100.498,51
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES)			R\$ 2.731.952,64

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
Ente	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	Qtde parcelas	Previsão de repasse	Natureza	Valor da parcela	Qtde parcelas	Previsão de repasse	Natureza	Valor da parcela
FEDERAL	1	dez/24	33504300	R\$ 472.000,00				
MUNICIPAL	2	fev/25	33504300	R\$ 442.000,00				
MUNICIPAL	3	abr/25	33504300	R\$ 430.000,00				
ESTADUAL	4	jun/25	33504300	R\$ 430.000,00				
ESTADUAL	5	ago/25	33504300	R\$ 430.000,00				
MUNICIPAL	6	out/25	33504300	R\$ 30.000,00				
FEDERAL			33504300	R\$ 397.454,13	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 2.631.454,13	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária					
MUNICIPAL			1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 01500000 R\$ 902.000,00					
ESTADUAL			1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 21661000 R\$ 860.000,00					
FEDERAL			1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 21660000 R\$397.454,13					
FEDERAL			1102.08.244.0005.2045.33504300 FONTE: 22660000 R\$472.000,00					

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7º APOSTILAMENTO				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Manutenção predial	manutenção elétrica e hidráulica completa	1	18.000,00	18.000,00
SUBTOTAL				18.000,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO - 7º APOSTILAMENTO				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Lanches e Alimentações	alimentação, lanches especial (possibilidade de pagamento em especie)	1	566,45	566,45
Material de pequenos reparos	materiais de pequenos reparos e substituição da caixa d'água existente	1	12.000,00	12.000,00
SUBTOTAL				12.566,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 013/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de outubro de 2025

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.10.10 13:45:01
-03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 - P.A. Nº 014/2023- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 013/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 066.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto autorizar a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2023, no tocante ao item 10. Plano de Desembolso Financeiro e ao Anexo I – (Pessoal), Anexo II – (Serviços de Terceiros) e Anexo III – (Material de Consumo).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 013/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 10/10/2025)

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

PORTARIA SMDHC Nº 005 de 10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação da Subsecretária de Direitos Humanos e Cidadania para responder, interinamente, pelas atribuições da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 380, de 4 de Abril de 2025, e considerando a necessidade de continuidade administrativa e funcional da Pasta, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2025, a Sra. Saramireis Patricia Ferreira Castro, matrícula nº 1494550, atualmente investida no cargo de Subsecretária de Direitos Humanos e Cidadania, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, com todas as atribuições legais e regimentais conferidas ao titular da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de outubro de 2025.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania